**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

**Ofício do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; n° /2025**

Cachoeira- BA, 22 de agosto de 2025.

**EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de dois abrigos de pontos de ônibus na zona rural de Cachoeira.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** à Exma. Sra. Prefeita Eliana Gonzaga a adoção das medidas necessárias para a **construção de dois abrigos de pontos de ônibus**, sendo:

* Um na **Estrada D’água, entre o Tibiri e a Caraconha**;
* Outro no **Lote, próximo à oficina de Lorinho**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população que utiliza o transporte coletivo nessas localidades. A ausência de abrigos expõe diariamente os usuários às intempéries do tempo, como sol e chuva, além de comprometer a segurança e o conforto da comunidade.

A construção desses equipamentos públicos proporcionará maior dignidade aos munícipes que dependem do transporte público, incentivando ainda a mobilidade urbana e a valorização das localidades mencionadas.

Sr. Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE

Praça da Aclamação, s/n

Telefone: (75) 3425-1018

E-mail: camaradecachoeira@hotmail.com